PROC. ADIMIN N° 00041/2025-SRP/PMMR
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 9/2025-00041 – SRP/PMMR

TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00041-SRP/PMMR

Despacho de revogação de processo Administrativo em razão de conveniência e oportunidade.

A Sr. Bruno Anderson Dos Anjos Rabelo – Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 14.133/21, em razões de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado.

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00041, deu início a partir dos Documentos de Formalização de Demanda — DFDs, inpetrados na Comissão de Planejamneto para pesquisa de mercado, após realização da referida pesquisa, passou a elaboração do ETP, TR, aprovada pelo setor jurídico, devidamente publicado em Diario Oficial da União, Diario Oficial Do Estado, Diario Oficial Dos Municipios, Portal da Transparencia, Portal Dos Jurisdicionados TCM/PA, PNCP e na Plataforma Eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br, conforme prevê as legislações vigêntes e atinente a materia. O Sr. Bruno Anderson Dos Anjos Rabelo — Autoridade Competente decide pela REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNCIO supracitado em razões de interesse público decorrente da conveniência e oportunidade.

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, com fulcro Art. 71, II, §2°, da Lei no. 14.133/21. Súmula nº. 473 do STF, em razão de conveniência e oportunidade, o processo Administrativo sob Nº 9/2025-00043-SRP/PMM, cujo objeto é; REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMÊRAS E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICIPIO DE MÃE DO RIO PARÁ/PA.

Mãe do Rio Pará 30 de Setembro de 2025.

BRUNO ANDERSON DOS ANJOS RABELO

Autoridade Competente